



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.22.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORÁRIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários a instalação do equipamento público de que trata.

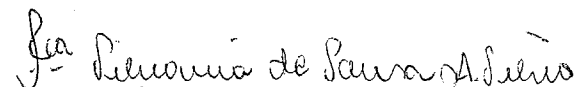
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço esta justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.


FUNDAMENTO LEGAL

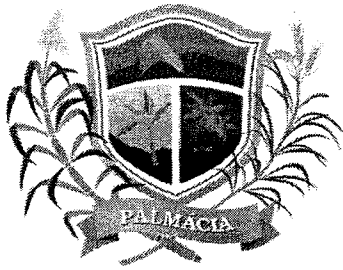
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 26 de Abril de 2021.


Francisca Silvana de Sousa Alves Silva
PRESIDENTE DA CPL


Deidison Ferreira da Silva
MEMBRO DA CPL


Francisco Jardel Assis Ferreira
MEMBRO DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.22.01-DL



A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia - Ce, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, em favor da Proponente: **Antonio Pratinha Mendes**.

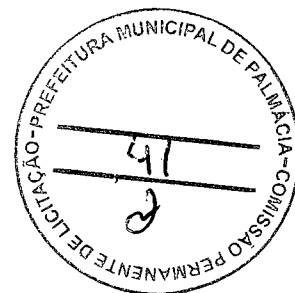
Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar ao Secretário(a) Competente deste Governo Municipal todo teor da presente declaração, bem como encaminhar o presente processo administrativo, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Palmácia/CE, 26 de Abril de 2021.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Presidente da CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.22.01-DL

A Ilma. Sra. Willyanna Mara dos Santos Luna, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **Antonio Pratinha Mendes**, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Palmácia/CE, 27 de Abril de 2021.

Willyanna Mara dos Santos Luna
WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.22.01-DL

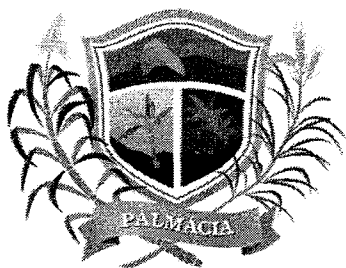
A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 653 – Centro – Palmácia/CE - CEP: 62780-000. Maiores informações no endereço acima citado no horário de 08:00 às 12:00 h, ou pelo fone (85) 3339-1182.

Palmácia/CE, 27 de Abril de 2021.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Francisco Jarde Assis Ferreira
FRANCISCO JARDEL ASSIS FERREIRA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

Deidison Ferreira da Silva
DEIDISON FERREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.04.22.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE, em cumprimento da ratificação procedido pelo gestor solicitante, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo Objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA. Fundamento Legal: no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palmácia/CE, 27 de Abril de 2021.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
Presidente da CPL

